LEI Nº 345 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação da Lei Municipal nº 212, de 23 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de Barra D'Alcântara-PI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 212, de 23 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Educação de Barra D'Alcântara – FME Barra D'Alcântara, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela captação, aplicação de recursos e pela **regulação e gestão das atividades e serviços educacionais, culturais e sociais correlatos no Município.**

§ 1º O FME tem por objetivo proporcionar suporte financeiro e apoio técnico à implementação de programas e projetos educacionais, visando o aprimoramento da qualidade do ensino e a modernização do sistema educacional municipal.

§ 2º As atividades de regulação mencionadas no caput deste artigo abrangem, dentre outras, a normatização, o planejamento, a fiscalização e o controle das ações educativas, bem como a gestão de convênios e parcerias destinados ao desenvolvimento do ensino, da cultura e do bem-estar discente.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara (PI), em 20 de março de 2026.

MARDONIO SOARES LOPES:34996397349
Assinado de forma digital por MARDONIO SOARES LOPES:34996397349
Dados: 2026.03.20 10:30:45 -03'00'

Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal

VILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA:42048524320
Assinado de forma digital por VILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA:42048524320
Dados: 2026.03.20 10:31:07 -03'00'

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete.

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

VILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA:42048524320
Assinado de forma digital por VILMA MARIA RODRIGUES DA SILVA:42048524320
Dados: 2026.03.20 10:31:26 -03'00'

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete